

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

RELATÓRIO CLIQUE DENÚNCIA

1º SEMESTRE DE 2013

**Serviço de Recepção e Tratamento de Denúncias
relativas a Infrações e Crimes Tributários em Minas Gerais**

JULHO 2013

APRESENTAÇÃO

O **Clique Denúncia**, lançado em novembro de 2011 pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, é mais um canal de comunicação para o cidadão contribuir na proteção das receitas públicas.

Por meio do serviço Clique Denúncia podem ser denunciadas suspeitas de infrações e crimes tributários praticados por estabelecimentos comerciais e industriais, por transportadores de cargas ou de passageiros, ou por qualquer pessoa física que habitualmente promova o comércio de mercadorias. Dessa forma, o cidadão subsidia a ação do Fisco no combate à sonegação e na recuperação de ativos adquiridos com recursos oriundos de práticas ilícitas.



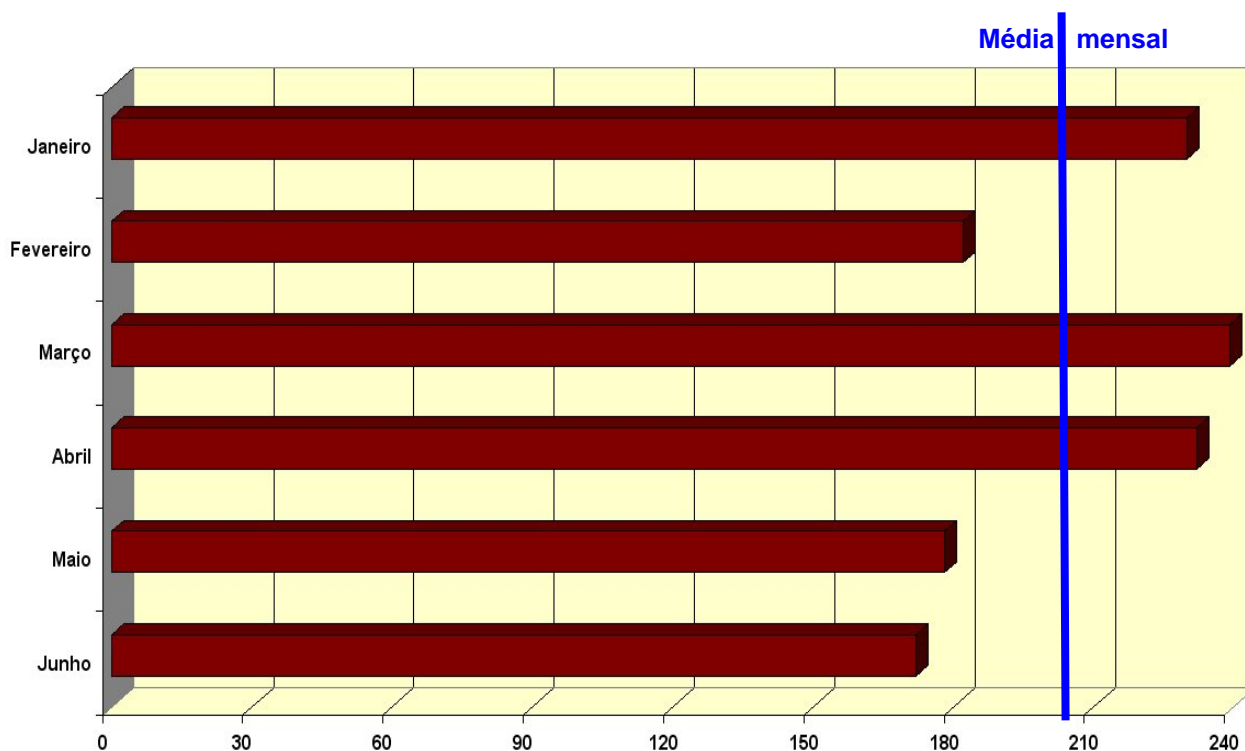
O serviço permite que as denúncias sejam apresentadas diretamente pela *web*, por telefone, carta ou presencialmente nas administrações fazendárias existentes no estado. Todas as denúncias são classificadas e integradas em um amplo banco de dados, ferramenta útil para subsidiar o planejamento da ação fiscal e o combate à sonegação de tributos.

A iniciativa compõe um dos eixos temáticos do Programa “Minas Legal, Cidadania Fiscal”, que tem como desafios: informar o cidadão sobre a função socioeconômica do tributo; subsidiar ações de combate à pirataria e à sonegação de tributos; e conferir maior transparência à gestão dos recursos públicos, além de premiar boas práticas de cidadania fiscal.

Denúncias recebidas no 1º Semestre de 2013

Durante o 1º semestre de 2013, o Clique Denúncia recepcionou **1.233 denúncias** relativas a suspeita de crimes e infrações tributárias ocorridas em **200 municípios** do estado de Minas Gerais, além de ocorrências também nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Goiás. O gráfico a seguir apresenta a distribuição mensal das denúncias recepcionadas, com uma média alcançada de **205 denúncias/mês**.

Serviço Clique Denúncia
Denúncias Protocoladas – Janeiro a Junho / 2013



Fonte: SEF/MG Sistema Denúncia, Julho/2013

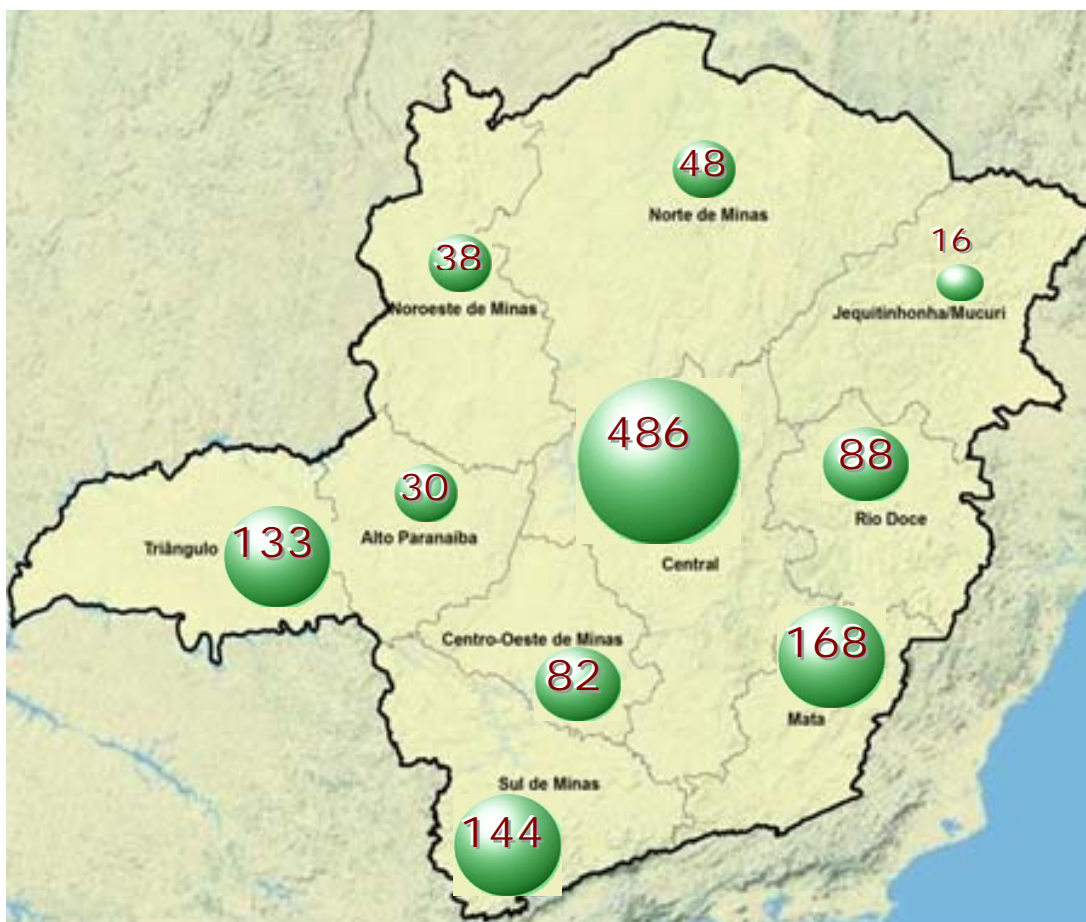
Denúncias não Recepcionadas

Setenta e quatro denúncias protocoladas no período (5,6%) não foram recepcionadas pelo motivo de ser de competência de outros órgãos: impostos municipais sobre serviços, obrigações trabalhistas, vigilância sanitária e defesa do consumidor ou por não apresentar informações mínimas necessárias para a apuração das mesmas.

Nestes casos, o denunciante foi orientado, por meio da opção de “Consulta à Situação da Denúncia” disponível no site do Clique-Denúncia, a cadastrar a denúncia no órgão competente, ou a protocolar nova denúncia com maior detalhamento do fato.

Distribuição das Denúncias por Município de ocorrência da Suspeita de Infração

Preliminarmente, é necessário observar que a distribuição geográfica das denúncias não evidencia relação direta com a frequência dos ilícitos em determinada região, e sim, com a participação efetiva da população local no oferecimento das denúncias, bem como sua maior conscientização quanto à cidadania fiscal. Dessa forma, a análise dos dados revela que municípios da região **Central** foram apontados pelo maior número de denúncias (45%), seguida pela região da **Mata** (13%), **Sul de Minas** (10%) e **Rio Doce** (8,5%).



A tabela a seguir apresenta a distribuição de denúncias pelos municípios mais frequentemente citados:

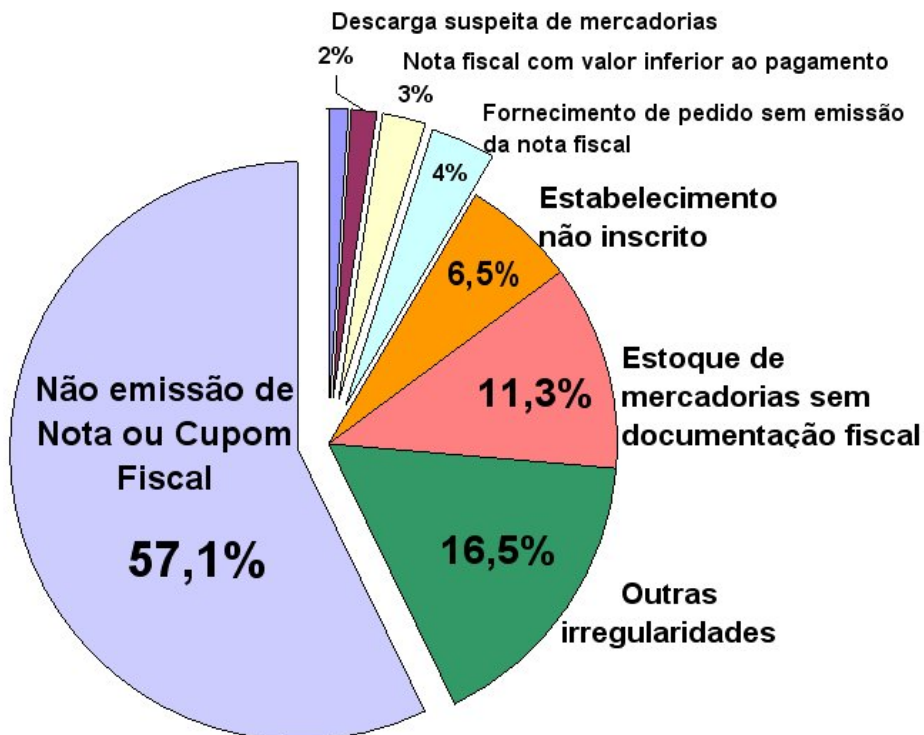
**Oferecimento de Denúncias por Município de Ocorrência
Janeiro a Junho / 2013**

BELO HORIZONTE	283	MURIAÉ	19
JUIZ DE FORA	68	POUSO ALEGRE	17
CONTAGEM	61	NOVA SERRANA	16
UBERLANDIA	61	VARGINHA	16
UBERABA	51	PATOS DE MINAS	15
IPATINGA	40	POÇOS DE CALDAS	12
DIVINOPOLIS	28	EXTREMA	11
CONSELH. LAFAIETE	21	GOVERN. VALADARES	11
JOAO PINHEIRO	21	MANHUAÇU	11
MONTES CLAROS	21	UBÁ	11

Fonte: SEF/MG Sistema Denúncia, Julho/2013

Natureza da Infração ou do Crime Tributário denunciados

**Denúncias Oferecidas conforme a Natureza da Infração
Janeiro a Junho / 2013**



Fonte: SEF/MG Sistema Denúncia, Julho/2013

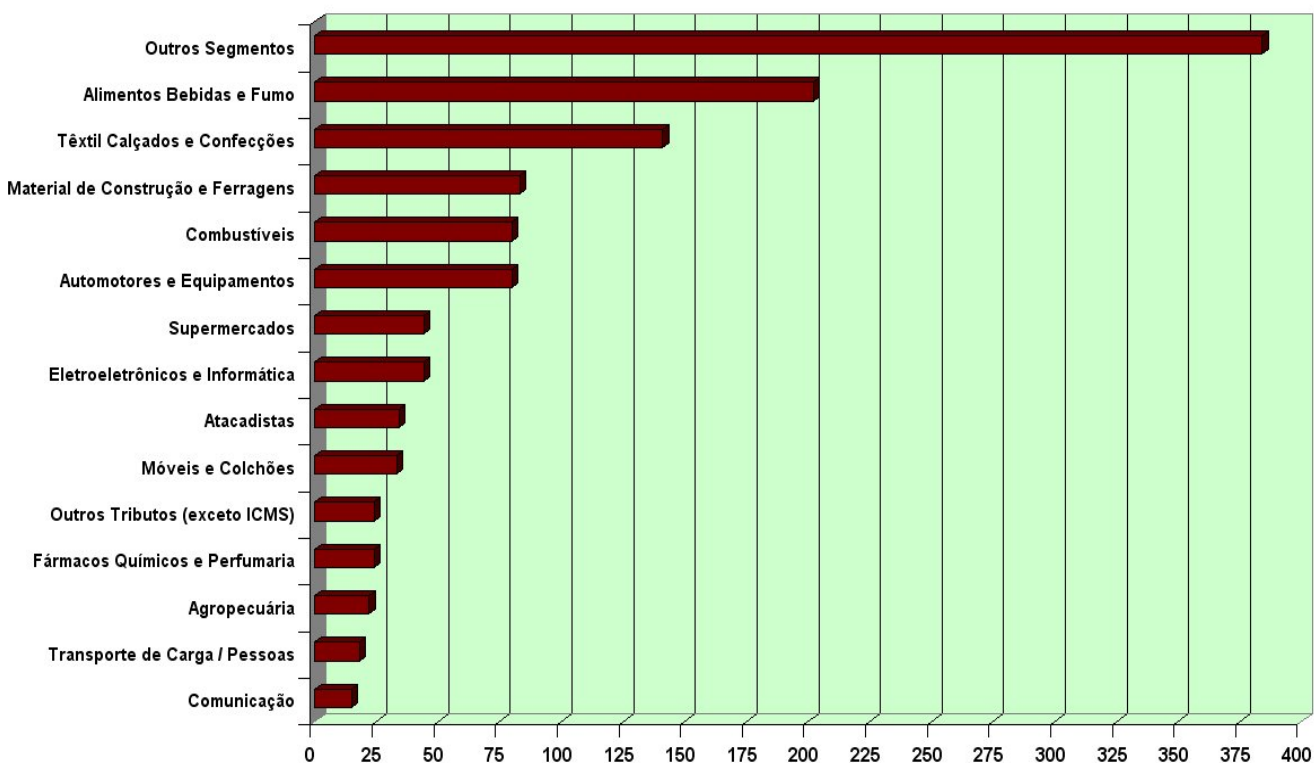
A infração tributária com maior frequência no oferecimento de denúncias foi “**Não emissão de Cupom ou Nota Fiscal**”, totalizando **57,1%** das infrações denunciadas e demonstrando o predomínio da participação por consumidores que fazem associação entre o serviço Clique Denúncia e a campanha “Torpedo Minas Legal” de premiação e valorização do ato cidadão de solicitar o cupom fiscal.

As demais infrações com maior ocorrência foram “Estoque Irregular de Mercadorias” (11,3%), “Estabelecimento não Inscrito” (6,5%) e “Fornecimento de Pedido sem emissão de Documento Fiscal” (4%).

É importante registrar, no entanto, que as denúncias relacionadas com práticas mais graves, inclusive de natureza criminosas, apesar da pouca representatividade na amostragem geral, fornecem indícios valiosos para o planejamento integrado das ações fiscais junto a outros órgãos de combate aos ilícitos: Ministério Público, Polícias Civil e Militar e, portanto, possuem alto valor qualitativo.

Distribuição de Denúncias por Setor Econômico

**Oferecimento de Denúncias por Setor Econômico
Janeiro a Junho / 2013**



O predomínio de denúncias relativas à infração de “não emitir cupom ou nota fiscal” determinou também o predomínio no oferecimento de denúncias relacionadas com micro e pequenas empresas do **comércio varejista**.

Resultados das Ações Fiscais na apuração das denúncias oferecidas

RELATÓRIO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO - JANEIRO A JUNHO / 2013 - DENÚNCIAS MINAS LEGAL						
Nº Contribuintes Verificados		Nº Municípios	Autuações	Ocorrências		
			Valores Originais R\$	Bloqueio/ Cancelamento de Inscrição Estadual	Uso irregular ECF	Falta de Emissão de Documento Fiscal
TOTAL	193	55	11.649.307,49	9	33	60

Fonte: Superintendência de Fiscalização/SRE. Julho/2013